

DISCURSO DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Posse do Ministro Luis Felipe Salomão na Presidência e do Ministro Mauro Campbell Marques na Vice-Presidência do Superior Tribunal de Justiça — biênio 2026-2028

Brasília, 19 de agosto de 2026 — Plenário do Superior Tribunal de Justiça

Tenho a satisfação de saudar em nome do Ministério Público brasileiro, e em meu pessoal, os Ministros Luis Felipe Salomão e Mauro Campbell Marques, agora Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Faço-o com o apreço de quem tem presente os méritos desta Casa no desempenho da essencial tarefa de unificar a inteligência do direito positivo federal. A missão requer direção dos serviços técnica, firme, ativa, inteligente e segura. E esses são predicados que, notoriamente, se pregam aos empossados e que os distinguem no ânimo e na expectativa que esta cerimônia induz.

Conferir unidade à interpretação da legislação federal num país de tão vastas dimensões importa carga fenomenal de processos. A sensibilidade pública geral se deu conta de que a complexidade das relações sociais e a multiplicidade estonteante de causas potencialmente aptas para atulharem a

Corte recomendavam enfaticamente a prudência do senso de realidade, a busca do equilíbrio sutil no exercício da jurisdição especial – até para a tornar viável.

Em 2022, então, o constituinte derivado, com a Emenda Constitucional n. 125, dispôs que a admissibilidade do recurso especial deveria estar subordinada à relevância da questão de Direito nele versada; neste mês, a Lei 15.484 regulamentou o instituto, vital para que o Tribunal esteja em condições de se deter nas questões federais que mais prementemente deve acudir.

A inovação merece ser referida nesta solenidade também como razão para enaltecer os novos Presidente e Vice-Presidente. Esse ponto de viragem, essencial para o mais proveitoso funcionamento do STJ, foi predisposto e laborado em conjunto com vários integrantes da Corte, e, em especial, com os seus novos líderes.

O Ministro Luis Felipe Salomão integrou a delegação que levou ao Senado, em dezembro de 2022, a proposta de regulamentação elaborada pelo Tribunal, e foi voz pública desta Corte, em momentos decisivos, neste ano, para esclarecer que a *relevância* não nega o acesso à jurisdição, mas qualifica a

instância, ajustando-a ao seu escopo – convertendo-se, dessa forma, em instrumento de racionalidade.

O Ministro Mauro Campbell Marques, na direção-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, coordenou a primeira obra coletiva brasileira sobre o novo filtro, lançada nesta Casa, ainda em novembro de 2022, o livro **Relevância da Questão Federal no Recurso Especial**. Veio a organizar, depois, diversos outros eventos profissionais e acadêmicos de preparação para a importante novidade.

Estão aí exemplificados traços típicos e comuns à atuação dos Ministros Presidente e Vice-Presidente. A dedicação às boas causas, o empenho afincado da inteligência superior no cumprimento dos deveres da magistratura, a tenacidade e o destemor na realização da pauta da Justiça são apanágios que ornaram a história dos empossados de hoje.

O currículo do Ministro Presidente Luis Felipe Salomão impressiona. O percurso de S.Exa. nas magistraturas do Ministério Público e do Judiciário, bem como a sua trajetória acadêmica, somando obras na casa das dezenas de publicações, além das numerosas palestras e pesquisas em

insignes instituições de ensino, situam-no no mais elevado círculo dos mais notáveis *scholars* do Direito.

Os consideráveis desafios que se apresentarão à S. Excelência não chegam a quem apenas agora começa a examiná-los - chegam a quem sobre eles vem refletindo, escrevendo e os enfrentando há anos.

*

Da mesma forma que o Ministro Presidente, o Vice-Presidente Mauro Campbell tem origem no Ministério Público, com a diferença de ter vindo compor o STJ, mercê da regra do quinto constitucional. Isso propiciou tempo bastante para que o Ministério Público brasileiro pudesse apreciar a longa, denodada e intemorata atuação de S. Exa. na carreira - literalmente enfrentando tiros dos que não lhe conheciam a coragem forjada nos rigores amazônicos. Os elevados predicados que engalaram o Ministro Campbell no *parquet*, tornam-no também merecedor da admiração dos que o acompanham no Judiciário.

Não posso deixar de dizer também sobre o Ministro Herman Benjamin, hoje entregando a Presidência, que S. Exa. tem o aplauso geral por haver conduzido o Tribunal, com

incansável dedicação e aguda visão de futuro. E o transmite fortalecido — o que, em cargos como esse, é a definição de êxito que interessa.

*

No livro do Dom Quixote, Cervantes põe na boca do fidalgo conselhos ao magistrado que assumiria a governadoria da ilha de Barataria. As advertências valem ainda hoje, como máximas de conduta judicial:

Nunca interpretes arbitrariamente a lei, como costumam fazer os ignorantes que têm presunção de agudos. Achem em ti mais compaixão as lágrimas do pobre, mas não mais justiça do que as queixas dos ricos.

Se dobrares a vara da justiça, que não seja ao menos com o peso das dádivas, mas sim com o da misericórdia.

A moral do episódio imaginado no século XVII é precisamente a que vemos espelhada na prática dos magistrados celebrados nesta tarde: a boa jurisdição depende de probidade, de inteligência prática e da paciência para olhar os fatos e o Direito até que revelem o que verdadeiramente

significam. Decerto que a adesão a essas máximas de conduta terá inspirado a eleição de Suas Excelências, no semestre passado, pela unanimidade do Plenário. O resultado diz muito da confiança que a Corte deposita nos novos líderes do Tribunal. É a mesma confiança que tem o Ministério Público brasileiro.

Ministros Presidente Luis Felipe Salomão e Vice-Presidente Mauro Campbell Marques, formulo os melhores votos de uma gestão profícua e serena. Saibam que haverão de encontrar no Ministério Público o parceiro institucional atento e colaborativo, sempre disponível para o diálogo que a Constituição de todos nós exige.

Parabéns!

Muito obrigado!